BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

SUSTENTABILIDADE BNDES destrava R$ 640 mi para mudanças climáticas

www.atarde.com.br/brasil

STF Supremo tem 5 votos a 1 para definir critério que defina o porte da droga para uso pessoal

Corte forma consenso para separar usuário de traficante de maconha

REDAÇÃO E AGÊNCIA BRASIL

A Corte Suprema formou maioria ontem, para diferenciar usuário de traficante de maconha. Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entendem que é preciso ter critérios que separe o usuário do traficante, mas há divergências entre eles sobre quais seriam esses critérios e por quem deveriam ser definidos.

O consenso ocorreu na sessão do STF, ontem, que julga o processo para definir se o porte de drogas para uso pessoal é crime. A sessão foi suspensa com 5 votos a 1 pela descriminalização, após o pedido de vistas do ministro André Mendonça.

O ministro Cristiano Zanin, indicado pelo presidente Lula (PT), foi único até agora favorável a manter a criminalização. Ainda restam votos de cinco ministros.

No começo da sessão de ontem, o ministro Gilmar Mendes votou a favor da descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal, revisando seu voto, passou a defender que só o porte da canabis seja descriminalizado - e não o porte de todas as drogas como havia proposto em 2015, quando o processo começou a ser julgado.

Durante a sessão, Mendes defendeu a adoção de parâmetros para diferenciar os casos de uso pessoal e tráfico de drogas. O ministro indicou que deve aderir à proposta de outros ministros, que sugeriram considerar usuário quem portar cerca de 25 gramas.

"A tipificação penal do Artigo 28 afronta o postulado constitucional da proporcionalidade, por se tratar de conduta cuja lesividade se restringe à esfera pessoal do usuário", afirmou.

Julgamento

Prestes a se aposentar, a presidente do STF, Rosa Weber, antecipou seu votou pela descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, após o pedido de vista do ministro André Mendonça, que suspende o julgamento.

Em sessão anterior já tinham votado pela descriminalização do porte da droga para uso pessoal os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Os três proferiram votos que restringem a descriminalização à maconha, com diferenças quanto aos critérios que classificariam o consumo do tráfico.

Lei de drogas

A maioria da Corte entende que é preciso haver critérios que separe o usuário do traficante, ainda que haja divergências entre os ministros sobre quais seriam .

O Supremo julga a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei das Drogas (Lei 11.343/2006). Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo para quem adquirir, transportar ou portar drogas para consumo pessoal.

A lei deixou de prever a pena de prisão, mas manteve a criminalização. Dessa forma, usuários de drogas ainda são alvos de inquérito policial e processos judiciais que buscam o cumprimento das penas alternativas.

No caso concreto que motivou o julgamento, a defesa de um condenado pede que o porte de maconha para uso próprio deixe de ser considerado crime. O acusado foi detido com três gramas de maconha.

Carlos Moura (SCO-STFo / Divulgação

Sessão do STF ontem, suspenso por pedido de vista

Zanin: sistema penal é falho e usuário é vítima do tráfico

Segundo a votar na sessão de ontem, o ministro Cristiano Zanin manteve a criminalização da maconha e de demais drogas para consumo pessoal, preferindo o primeiro voto divergente sobre a questão.

O ministro reconheceu que o atual sistema penal é falho e não aplica a despenalização para pessoas pobres, negras e de baixa escolarização.

Contudo, Cristiano Zanin disse que a descriminalização apresenta "problemas jurídicos" e pode agravar o combate às drogas.

"Não tenho dúvida que os usuários de drogas são vítimas do tráfico e das organizações criminosas para exploração ilícita dessas substâncias. A descriminalização, ainda que parcial das drogas, poderá contribuir ainda mais para esse problema de saúde pública", afirmou.

Apesar de se manifestar contra a descriminalização, Zanin votou para fixar a quantidade de 25 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas de canabis para configurar a situação de uso pessoal em apreensões policiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 30/2023. Objeto: fornecimento de estruturas de tendas tipo: toldos, fabricadas em chapa de ferro tubular, soldadas por sistema MIG, destinadas a atender às necessidades do município. Recebimento de propostas: das 8h do dia 04/09/23 até às 8h30 do dia 12/09/23. Abertura de propostas: 12/09/23, às 8h30. Disputa: 12/09/23 às 9h. Edital: http://www.licitações-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 23 de agosto de 2023. Daniel Lima Gomes. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SMS – BB 1013453

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 014/2023/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas – BA. Abertura de Proposta: 11/09/2023, as 08h15, Disputa: 11/09/2023, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes-e.com.br. ou http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais. Lauro de Freitas, 24/08/2023, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023 A PMCG–BA, adjudica e homologa o Resultado: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 2,0MM, VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM COLCHÃO DE AREIA E OUTROS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA; Empresa; MENEZES LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.750.371/0001-78; R$800.000,00 Capim Grosso-Ba, 24 de agosto de 2023, José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 018/2023 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 018/2023, cujo objeto é Credenciamento de pessoa jurídica, preferencialmente, microempreendedor individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículo com condutor, visando suprir as demandas de nova linha de transporte escolar, para atender a rede de ensino municipal, da Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Ba. Credenciados: Joao de Brito Neves 00414817800, CNPJ: 31.006.857/0001-42. VALOR: R$ 80.481,60 - Capim Grosso – BA, 24 de agosto de 2023. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 222/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Chamamento Público para apresentação de propostas para contratação por Dispensa Emergencial fundada no art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, da Lei Estadual nº 14.310/2021, com as respectivas alterações realizadas pelas Leis Estaduais nº 14.360/2021 e nº 14.396/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 20.703/2021 e Portaria nº 1522/2021, que estabelece orientações gerais e dispõe sobre os procedimentos para a implantação do Programa Bolsa Presença, para beneficiar as famílias dos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Escolares Estaduais, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
PROCESSO SEI: 011.6901.2023.0063912-72. **OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento de despesas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e compras em farmácias, pelos beneficiários indicados pela contratante, no âmbito do Programa Bolsa Presença do Estado da Bahia. **FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** Exclusivamente via e-mail, para o endereço gabinete.sgint@enova.educacao.ba.gov.br, até as 18h do dia 29 de agosto de 2023. **ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** As propostas, com a rede credenciada, serão inseridas no processo de contratação e analisadas, com a escolha daquela que apresentar o maior desconto e rede credenciada em todo o Estado da Bahia, na forma do Termo de Referência.
O Termo de Referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas presencialmente (5ª Avenida do CAB, nº 550, Sala da Coordenação de Licitações – COPEL, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-044), através do e-mail gabinete.sgint@enova.educacao.ba.gov.br ou acessando o site https://comprasnet.ba.gov.br/home. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail citado neste aviso, telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h na sede da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

SEC

embasa

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIASECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia, por seu Presidente, Sr. Carlos Palma de Mello, convoca os Senhores Acionistas da **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa** ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 1 de setembro de 2023, às 14h30 ("AGE"), na sede social da Companhia, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:
(i) nos termos do artigo 59, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 51, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, sobre a emissão de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("Debêntures"), no montante total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito automático, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88) ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures;
(ii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações a serem tomadas na AGE com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, Sem Análise Prévia, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA", a ser celebrado entre a Companhia e as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Contrato de Distribuição"), o "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Integral Trust Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ sob o nº 03.223.073/0001-30), o Banco Bocom BBM S.A. (CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69) ("Banco Depositário") e a Caixa Econômica Federal (CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04), e o "Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Depositário, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos;
(iii) ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima; e
(iv) aprovação da lavratura da ata da AGE sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
Informações Gerais: Os documentos a serem apreciados pela AGE encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia.
O Acionista que deseje ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antes à data designada para a realização da AGE.
Salvador, 24 de agosto de 2023.
Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14/2023. Torna público a REVOGAÇÃO, tornando sem efeito o aviso de publicação do PP 14/2023, publicado no DOU (Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 154, segunda-feira, 14 de agosto de 2023), Jornal A Tarde e Diário Oficial do Município. Presidente Dutra/Ba, 24 de agosto de 2023. Raimundo Mario Pereira Machado. Pregoeiro.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇA

CNPJ N: 18.163.789/0001-67

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 009/2023.

O CONVALE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o seguinte processo: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 009/2023, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartão combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do CONVALE, mediante a necessidade da contratante, no dia: 06 de setembro de 2023 às 09:30h.
Edital disponível no sítio: http://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial. Maiores informações pelo telefone: (73)3533 – 2739, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 12:00 hs. Maracás – Estado da Bahia, 24 de agosto de 2023. Danilo José de Souza Vieira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

CNPJ N: 13.672.605/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro oficial do Município de Una/BA torna público o aviso do Pregão Eletrônico 024/2023, para o Sistema de Registro de Preços, visando aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para desenvolvimento das atividades dos órgão pertencentes à secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. Data: 06/09/2023 - Horário: 10:30 - O edital na integra está disponível para consulta e download no endereço eletrônico: https://www.una.ba.gov.br/Site/DiarioOficialAnterior - Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br – tel.: 3236-2021 – Sede da Prefeitura Municipal – Caio Cézar Oliveira Santos – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº. 018/2023 SRP

CNPJ N: 13.846.753/0001-64

Objeto: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo eletrônico, para a seleção das melhores propostas para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas do município de conceição do almeida-BA, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência Anexo I do Edital. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Data da Sessão:** Dia 11.09/2023. **Horário da Abertura:** às 08h:30min (horário de Brasília), **Horário da Sessão:** às 09h:00min (horário de Brasília). Edital completo para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br **(Licitação nº. 1016181)** e https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitaalmeida2@gmail.com.
Conceição do Almeida-Bahia, 23/08/2023.
Carlos José Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

CNPJ N: 13.846.753/0001-64

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA, S/N, CENTRO – IBIRAPITANGA-BA, CEP: 45.500-000

O Município de Ibirapitanga (BA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Credenciamento nº 01/2023, para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços, em caráter complementar, na área de saúde, em atendimento aos Programas de origem Federal, no âmbito do Município de Ibirapitanga, que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº120/2023, Inexigibilidade nº09/2023. Regência legal: Lei 8.666/93 e Lei 123/06. O recebimento da documentação ocorrerá a partir das 08:00hs de 28/08/2023 até às 12:00hs de 28/08/2024. Edital disponível em: https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/site/licitacoes. Entrega de documentos no Gabinete da Secretaria de Saúde, sito na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000. Em 24/08/2023 – Adelino de Jesus Neves – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO: PA 148/23. INEXIGIBILIDADE 60/23. Objeto: serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da prefeitura, conforme processo de Credenciamento 07/2023. CONTRATO IL148/2023-01 - Contratada: JAMES REIS DE LIMA, CNPJ/MF 40.543.595/0001-46. Valor: R$11.000,00. Vigência: 25/08/23 a 23/08/24. Data de ratificação: 25/08/23. Assinatura: 25/08/23. ////////////// PA 35/23. TOMADA DE PREÇO 04/2023. Objeto: construção de creche municipal no povoado de Mata do Milho. CONTRATO TP035/23-01 - Contratada: GS DOS SANTOS EIRELLI, CNPJ/MF 04.279.312/0001-37. Valor: R$ 1.477.212,59. Vigência: 21/08/23 a 20/08/24. Data de ratificação: 21/08/23. Assinatura: 21/08/23. // **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023. PA 149/23.** Objeto: aquisição kit de higiene pessoal para as creches e escolas de educação infantil. As 9h, 08/09/23. ////////////// **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 43/2023. PA 150/23.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas da saúde do município. Às 9h, 11/09/23. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações/Edital: http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes. Demais atos: DOM. João Dourado/Ba, 24 de agosto de 2023. Diego Cardoso Dourado. Secretário de Administração.

CRCBA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 15.244.148/0001-49

Rua do Salete nº 320, Barris, CEP- 40.070-200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, intima o(s) profissional(ais) da contabilidade, empresa(s) e demais pessoa(s) abaixo relacionada(s), conforme estabelece o § 3º, inciso V, artigo 9º da Resolução CFC nº 1.603/2020, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizada na Rua do Salete, 320/ Barris, Salvador-Ba, para tomarem ciência da decisão proferida no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) de Fiscalização, ressaltando-se que o não comparecimento implicará na continuidade do(s) mesmo(s):
• Processo 2022/000201 PJ-100835/K CNPJ 28.714.625/0001-34 PLENA GERENCIADORA E ASSESSORIA EIRELI;
• Processo 2022/000202 BA-008616/O JOSE DE CARVALHO LIMA;
• Processo 2022/000339 SP-253436/O SIBELLE DOS SANTOS SANTANA;
• Processo 2022/000515 PF-101156/K ADÃO NDOMBELE GONÇALVES.
Salvador-BA, 25 de agosto de 2023
Contador **André Luis Barbosa dos Santos**
Presidente do CRCBA.

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023: FORNECIMENTO DE REFLETORES DE LED PARA ATENDER A UNIDADE SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. **ABERTURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 13H30.**
O Edital estará disponível a partir de 25/08/2023, através do Site: **www.sescbahia.com.br**, Link "Licitações", bem como no Portal de Compras do Sesc Bahia, no endereço: **www.compras.sescbahia.com.br**".
Salvador, 25 de agosto de 2023. Comissões Permanentes de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023. Dia 14/09/23 às 9h. Objeto: fornecimento de pneus, protetor para pneu e câmara de ar, com lote exclusivo. Menor preço por lote. Edital: http://www.licitacoes-e.com.br, www.iraquara.ba.gov.br. Informações: na CPL, Rua Rosalvo Félix, 74, de 8 às 12h. Iraquara/Ba, 25 de agosto de 2023. Zandra Vieira dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2023. O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de hora técnica para reformas, construções e manutenções preventivas e corretivas de serviços gerais, encanador, pedreiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintor, vigia diurno, vigia noturno, calceteiro, eletricista e jardineiro, para atendimento as Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 06/09/2023 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212. https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial. Jaborandi - Bahia, 24 de agosto de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

CNPJ N: 13.698.782/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023

O Pregoeiro do Município de Quijingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2023 - Processo Administrativo Nº 066/2023, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de frutas, verduras, legumes e tuberculos, destinados às demandas da Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, e suas Secretarias, conforme as especificações definidas no Edital. Sessão: às 14:30 horas do dia 13/09/2023, no sítio licitacoes-e.com.br. Obtenção do Edital pelo sítio licitacoes-e.com.br e endereço eletrônico http://www.quijingue.ba.gov.br.
Quijingue – Bahia, 24 de agosto de 2023.Wellyngton Barbosa Portugal - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

CNPJ 13.797.188/0001-92

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - Bahia, realizará licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 Abertura: em 11/09/2023 às 08h:30min Local Sitio: www.https://bllcompras.com Objeto: seleção de propostas destinadas contratação de empresa para fornecimento de "gêneros alimentícios", de forma parcelada, para suprimento das Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. O Edital encontra-se disponíveis no Portal da Transparência (http://pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial e no www.https://bllcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaozarate@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 24/08/2023. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas. Pregoeira/ Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA. O inicio do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 05/09/2023, e o limite às08h00min do dia 06/09/2023 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 06/09/2023 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 06/09/2023 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site https://doerm.org.br/ba/itapicuru/editais ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: copel.itapicuruoficial@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 24 de agosto de 2023 – Enoque Serafim de Santana Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ N: 14.105.704/0001-33

CHAMADA PÚBLICA Nº 14-2023

O Município de Brumado-BA torna pública a realização de Credenciamento Público, nos termos permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais, por meio de análise técnica realizada por profissional habilitado, com elaboração e emissão de laudos para fins de desapropriação em prol do interesse público. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. O Credenciamento dos interessados ocorrerá entre o período de 25/08/2023 a 19/09/2023, mediante o cumprimento das exigências prescritas no Edital. Divulgação de outros atos-Diário Oficial https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial. Bruna Amorim Oliveira – Presidente da CPL. Tel. (77)3441-8781.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32-2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 06/09/2023, às 09:00 (nove horas), em sua sede, atender despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte diário (dias úteis) de 1.000 (um mil) litros de leite do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial https://brumado.ba.gov.br/diario-oficial/. Francielle Barreto Nascimento – Pregoeira – Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

CRCBA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 15.244.148/0001-49

Rua do Salete nº 320, Barris, CEP- 40.070-200

EDITAL DE CHAMANENTO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, intima o(s) profissional(ais) da contabilidade, empresa(s) e demais pessoa(s) abaixo relacionada(s), conforme estabelece o § 3º, inciso V, artigo 9º da Resolução CFC nº 1.603/2020, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareçam a sede deste Conselho, localizada na Rua do Salete, 320 / Barris, Salvador-Ba, para tomarem ciência da decisão proferida no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) de Fiscalização, ressaltando-se que o não comparecimento implicará na continuidade do(s) mesmo(s):
• Processo 2022/000618 PJ-007472/K CNPJ 40.493.255/0001-58 A MELO DA SILVA DE CONQUISTA;
• Processo 2022/000619 PF-601757/K ANTONIO MELO DA SILVA;
• Processo 2022/000622 PF-101222/K DOUGLAS ROCHA CERQUEIRA.
Salvador-BA, 25 de agosto de 2023
Contador **André Luis Barbosa dos Santos**
Presidente do CRCBA.